



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA, SUSTENTABILIDADE
E INOVAÇÃO EM COOPERATIVAS

EDITAL Nº 1/2013
PROCESSO DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização “**MBA em Gestão Empreendedora, Sustentabilidade e Inovação em Cooperativas**” nos termos da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004, Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007 e Resolução do CONSEPE n.º 09 de 12 de maio de 2010, conforme discriminação e detalhamento a seguir:

1. OBJETIVO

Abrir inscrição para seleção de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Empreendedora, Sustentabilidade e Inovação em Cooperativas – 1ª TURMA**, tendo como objetivo geral formar gestores capazes de empreender e inovar, atuando dentro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável em cooperativas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. De **10 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013**, estarão abertas as inscrições de candidatos para seleção para preenchimento das vagas para o ano letivo de 2013/2014.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas na **UFT/NESol, Bloco I sala 16**, para servidores da UFT e comunidade em geral e no **SESCOOP/TO** para os cooperados do sistema. Será enviado e-mail para os candidatos confirmando a sua inscrição.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Aceitar realizar um exame de seleção conforme item 5.

3.2. Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pós-graduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos, especialmente a flexibilização de horários para os professores visitantes e em casos não previstos pela coordenação do curso.

3.3. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), efetuada diretamente na seguinte conta do curso:

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **3615-3**

Conta Corrente: **200.338-4** (FAPTO/MBA em Gestão Empreendedora)

3.4. A inscrição somente será válida e efetivada, após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. É vedada a inscrição extemporânea.
- 4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- 4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração ou Coordenação do Curso.
- 4.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 4.6. A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- 4.9. A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://www.uft.edu.br/mbagesic>), no cronograma estipulado neste edital.
- 4.10. O curso será ministrado nas sextas-feiras (tarde e noite) e nos sábados (manhã e tarde), conforme calendário no item 10. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 30 dias para os alunos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 50 vagas. O processo de seleção constará de análise de currículo e, caso necessário, de entrevista. Os critérios serão os seguintes:

5.1.1. Análise de Currículo

5.1.1.1. A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade: Experiência e atuação pertinentes à temática do curso; Formação Acadêmica (outras especializações, mestrado e doutorado); Trabalhos Técnicos realizados; Publicações Científicas. A coordenação do curso poderá pedir a comprovação de qualquer item do currículo a qualquer momento, podendo ser desclassificado o candidato que indicar no Currículo atividade/publicação não passível de comprovação.

5.1.1.2. O currículo deverá ser entregue na inscrição, junto com a ficha preenchida e os outros documentos solicitados.

5.1.1.3. A pontuação máxima do currículo será de 50 pontos.

5.1.2. Entrevista (somente será realizada em caso de empate entre candidatos)

5.1.2.1. A entrevista será realizada por uma comissão composta de, no mínimo, 02 (dois) professores, podendo contar com a presença de membro externo convidado, com um tempo previsto de 15 minutos.

5.1.2.2. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base na ordem de inscrição dos candidatos, podendo haver alterações de acordo com a Coordenação.

5.1.2.3. A pontuação máxima da Entrevista será de 50 pontos.

5.2 A nota final do candidato será a nota referente à Análise Curricular. Caso tenha sido realizada entrevista, será então obtida por meio da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

5.2.1 Em caso de empate, os critérios para desempate serão na seguinte ordem: maior pontuação na Análise de Currículo, maior pontuação na Entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

5.3 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Mês/Ano	Dia	Horário	Descrição
agosto/2013	05		Análise Curricular
	06	14h às 22h	Entrevista (em caso de empate)
	07	8h às 18h	Publicação do Resultado Provisório
	13	8h às 18h	Publicação do Resultado Final
	15 e 16	14h às 20h	Matrícula dos Aprovados
	19	14h às 20h	Publicação da Segunda Chamada (em caso de desistências)
	21	14h às 20h	Matrícula dos Aprovados em 2ª chamada
	23	19h	Início das aulas

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados até 12 de agosto de 2013, sendo afixado nos murais do BLOCO “IP” do Campus de Palmas e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/mbagesic>) e comunicados via e-mail para os aprovados.

6.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Pós-Graduação/PROPESQ.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os resultados serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/mbagesic>), de acordo com o cronograma descrito no item 5.3.

7.2. O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declarados pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

7.3. O julgamento dos entrevistadores é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.

b) Os resultados dos recursos serão divulgados até dia de 13 de agosto de 2013, no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/mbagesic>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-Graduação.

7.4. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Coordenadora do curso, Prof^a Maria de Fátima Arruda Souza, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 7.3. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Tocantins
Campus de Palmas
109 Norte, Av. NS 15, s/n
Caixa Postal 114 - CEP: 77001-090
Coordenação do Curso de Administração - BALA II
Prof^a Maria de Fátima Arruda Souza

7.5. Não será aceito recurso via *fax* ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.4, devidamente identificados.

7.6. A UFT e a PROPESQ não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período: 15 e 16 de agosto de 2013.

Local: Sala do NESol - Bloco I, Sala 16 - Campus de Palmas

Horário: das 14h às 20h

8.2 O aluno deverá entregar o comprovante de depósito da **taxa de matrícula** no valor de **R\$ 280,00**, realizada na conta descrita no item 3.3 deste edital. A matrícula corresponde à primeira das 18 mensalidades.

9. DAS MENSALIDADES

9.1 Valor das demais mensalidades: 17 (dezesete) parcelas de **R\$ 350,00**.

9.3.1 Total do investimento (mensalidades e matrícula): R\$ 6.230,00,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade e as demais 17 devem ser pagas até o dia 10 de cada mês.

9.2 Modalidades de Desconto:

a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá desconto de 20%, o valor da mensalidade neste caso será de **R\$ 280,00**;

b) Caso o aluno opte pelo pagamento por meio de cheques pré-datados, terá **desconto de 20%** no valor das mensalidades (O valor da mensalidade nesse caso será de **R\$ 280,00**), porém, caso algum cheque não tenha fundos, perderá automaticamente o direito a este

desconto. Para ter direito a este desconto, o aluno deverá encaminhar o pedido no ato da matrícula, junto com os cheques pré-datados.

10. VAGAS E BOLSAS

10.1 Vagas

Serão ofertadas **50 vagas**, das quais **25** são destinadas a candidatos vinculados ao Sistema OCB/SESCOOP e **5 vagas** para servidores efetivos da UFT.

10.1.1 Serão concedidas bolsas de 50% aos servidores efetivos da UFT melhor colocados no processo seletivo. Para estes candidatos permanece a taxa de inscrição de R\$ 30,00 e a matrícula de R\$ 280,00. As demais 17 parcelas serão no valor de R\$ 175,00 (50% de R\$ 350,00) se pagas até o dia 10 de cada mês ou dia subsequente. Se o pagamento acontecer depois desta data o aluno perde o direito à bolsa e a parcela paga em atraso terá o valor integral.

10.1.2 Somente serão iniciadas as aulas se houver pelo menos 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas e aberto novo processo seletivo ou prorrogadas as inscrições a critério da coordenação de curso.

9.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Dos alunos

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b) Do aproveitamento

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.
- Dentro das horas/aulas de cada disciplina, até 20% poderão ser cumpridas por meio de atividades a distância, tais como impressão de leitura, debates monitorados, trabalhos, entre outros, a critério do docente responsável e da Coordenação do curso.

Observações:

- Caso o/a discente não atinja a frequência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações por elas aprovadas. Neste caso, para a conclusão do curso, o aluno poderá solicitar uma prova de proficiência, realizada pelo professor do módulo, para validação de no máximo 2 (dois) módulos. O custo para a realização de cada prova será o equivalente ao valor de uma mensalidade integral

9.5 ALUNOS ESPECIAIS

9.5.1 A critério da coordenação poderão ser oferecidas vagas para alunos especiais.

10. ESTRUTURA CURRICULAR E CRONOGRAMA

Atividade/Módulo	Data
Seminários em Gestão e Sustentabilidade I	23 e 24/08/2013
Metodologia Científica I	13 e 14/09/2013
Estudos Organizacionais	04 e 05/10/2013
Gestão de Pessoas	08 e 09/11/2013
Inovação e Criatividade	06 e 07/12/2013
Gestão Estratégica	24 e 25/01/2014
Inovação em Modelos de Negócios	21 e 22/02/2014
Marketing	14 e 15/03/2014
Custos	25 e 26/04/2014
Metodologia Científica II	09 e 10/05/2014
Economia para Micro e Pequena Empresa	06 e 07/06/2014
Aspectos Legais do Empreendedorismo e Cooperativismo	01 e 02/08/2014
Finanças	29 e 30/08/2014
Logística	12 e 13/09/2014
Tópicos Especiais em Gestão, Empreendedorismo e Cooperativismo I	03 e 04/10/2014
Tópicos Especiais em Gestão, Empreendedorismo e Cooperativismo II	24 e 25/10/2014
Tópicos Especiais em Gestão, Empreendedorismo e Cooperativismo III	21/11/2014
Seminários em Gestão e Sustentabilidade II	22/11/2014
Apresentação dos TCC	05 e 06/12/2014

Palmas, 10 de julho de 2013.

Maria de Fátima Arruda Souza

Coordenadora

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Preencha este formulário e entregue no SESCOOP/TO ou na sala do NESol/UFT - Bloco I sala 16, em um envelope contendo os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada em cartório):

- Currículo
- Cópia do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso);
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração do sobrenome do aluno(a));
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino);
- Comprovante da taxa de inscrição de R\$30,00 que deve ser depositada:
Banco do Brasil

Agência: 3615-3

Conta Corrente: 200.338-4 (FAPTO/Gestão Empreendedora)

Datas importantes:

Inscrição: 10/07/2013 a 02/08/2013

Seleção: 05/08/2013 e 06/08/2013

Divulgação do resultado: 07/08/2013

Matrícula: 15/08/2013 e 16/08/2013

Início das aulas: 23/08/2013

Contatos

Coordenadora:

Maria de Fátima Arruda Souza - mfarrudasouza@uft.edu.br

Secretário:

Weider Lopes Batista - weiderlb@hotmail.com

Nome:		
RG:	SSP:	CPF:
Data Nascimento: / /	Local de Nascimento:	
Sexo: () Masculino () Feminino	Título de Eleitor:	
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones:		
E-mail:		
Curso de graduação:	Ano de Conclusão:	
Você faz parte de alguma cooperativa (cooperado, familiar de cooperado ou funcionário de cooperativa) vinculada ao Sistema OCB/SESCOOP? () Sim () Não		
Em caso positivo, qual instituição? (cooperativa/Sistema OCB-SESCOOP)		
Sigla:		
Nome:		
Cidade/Estado:		
Breve descrição da experiência profissional em Cooperativismo: (máximo 10 linhas)		

Breve descrição de trabalhos técnicos já realizados, relacionados ou não ao Cooperativismo:
(máximo 10 linhas)

Produção Científica: (artigos, livros, capítulos)

Questionário

1) Como ficou sabendo da Especialização em Gestão Empreendedora, Sustentabilidade e Inovação em Cooperativas?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> e-mail | <input type="checkbox"/> Outras pessoas |
| <input type="checkbox"/> Redes sociais | <input type="checkbox"/> OCB/SESCOOP-TO |
| <input type="checkbox"/> Cartaz/Folder | <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____ |

2) Qual seu objetivo com este curso?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento Profissional/Acadêmico | <input type="checkbox"/> Iniciar carreira docente |
| <input type="checkbox"/> Ampliar a empregabilidade | <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____ |
| <input type="checkbox"/> Progressão funcional | |

3) Já realizou cursos na área do Cooperativismo? Sim Não

Se sim, quais? (incluir carga horária)

Declaro estar ciente das condições expressas no Edital do MBA em Gestão Empreendedora, Sustentabilidade e Inovação em Cooperativas e do seu processo de seleção. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Data:

Assinatura do Candidato:

Não preencher: Reservado para a Coordenação do Especialização em Gestão Empreendedora, Sustentabilidade e Inovação em Cooperativas

Recebido em: / / Responsável: